

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025
Processo Administrativo nº 119/2024
Credenciamento nº 001/2024
Código CidadES nº2024.019E0700001.17.0001

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratado: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
Objeto: Contratação de leiloeiros oficiais.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 79.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: Não haverá taxa de comissão devida pela Administração ao Leiloeiro, logo, não haverá pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO. O Leiloeiro receberá diretamente do Arrematante, a comissão de no máximo 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, assegurando assim, o previsto no parágrafo único, do art. 24 do Decreto N.º 21.981/1932, combinado com a IN N.º 52/2022.

Data de Assinatura: 01/06/2026.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2025
Processo Administrativo nº 119/2024
Credenciamento nº 001/2024
Código CidadES nº2024.019E0700001.17.0001

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: PAMELA DE SOUZA ALVES

Objeto: Contratação de leiloeiros oficiais.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 79.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: Não haverá taxa de comissão devida pela Administração ao Leiloeiro, logo, não haverá pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO. O Leiloeiro receberá diretamente do Arrematante, a comissão de no máximo 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, assegurando assim, o previsto no parágrafo único, do art. 24 do Decreto N.º 21.981/1932, combinado com a IN N.º 52/2022.

Data de Assinatura: 01/06/2026.

Protocolo 1800686

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025
Processo Administrativo nº 119/2024
Credenciamento nº 001/2024
Código CidadES nº2024.019E0700001.17.0001

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratado: RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO

Objeto: Contratação de leiloeiros oficiais.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 79.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: Não haverá taxa de comissão devida pela Administração ao Leiloeiro, logo, não haverá pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO. O Leiloeiro receberá diretamente do Arrematante, a comissão de no máximo 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, assegurando assim, o previsto no parágrafo único, do art. 24 do Decreto N.º 21.981/1932, combinado com a IN N.º 52/2022.

Data de Assinatura: 01/06/2026.

Protocolo 1800808

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº006/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA W LIVRE LTDA-ME.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº 579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **W LIVRE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº17.974.978/0001-57, com Sede à Avenida José Euzébio Correa, Nº168, 1º andar - João Duarte Manso, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, representada neste ato pela **Sr. ROBERTO LIVRE TELES DA SILVA**, portador da carteira de identidade Nº11***95 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº086.***.***-35, denominada doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº121/2026, ajustam o presente instrumento, com base no processo de dispensa de licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei Nº14.133/2021** e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta)**, aproximadamente 18,11% (dezoito virgula onze por cento) ao valor inicial do **Contrato Administrativo nº 006/2025**, com fundamento no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Em decorrência do acréscimo, o valor global do contrato para os 12 (doze) meses de prorrogação passa a ser de **R\$ 25.048,00 (vinte e cinco mil e quarenta e oito reais)** e o valor total atualizado do contrato passa a ser **R\$ 46.256,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO.

2.1. Fica alterado o **item 5.1** da Cláusula Quinta do Contrato Principal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.1. A prestação do objeto da presente contratação deverá ocorrer conforme as demandas do CONSÓRCIO, sendo estabelecida a obrigatoriedade de, no mínimo, dois atendimentos mensais realizados em intervalos regulares de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias, de forma imediata após a emissão da ordem de serviço. Os atendimentos deverão ser prestados in loco na Sede do CIM GUANDU, situada na Avenida Presidente Vargas, Nº 121, 2º andar, Sala 201 - Centro, CEP: 29600-000, Afonso Cláudio - Espírito Santo, em horário de expediente (de segunda a quinta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, e na sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00)."

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 02 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM Guandu
Contratante

ROBERTO LIVRE TELES DA SILVA
W Livre LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 - **Assinatura:** _____
Nome **Completo:** _____
CPF: _____
2 - **Assinatura:** _____
Nome **Completo:** _____
CPF: _____

Protocolo 1800669

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Aditivo**5º Aditivo Contratual Contrato 002/2021**

O IPASMA- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz /ES, em cumprimento às exigências legais, torna público (s) a assinatura do contrato para prestação de serviços, conforme especificado a seguir:

Nº do Processo: 131/2021

Data do Processo: 10/11/2020

Empresa Contratada: SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA EPP

CNPJ: 07.270.661/0001-86

Número do Contrato: 002/2021

Dotação Orçamentária: 09.122.0040.2.0007

Despesa: 3.3.90.39.88.00.00

Vigência: 07/06/2026 aa 06/06/2027

Tipo Contrato: Prestação de serviços

Valor total do Contrato: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Fiscal do Contrato: José Maria Sperandio Recla

Aracruz, 03 de junho de 2026

Andrea Coutinho Musso da Silva

Presidente- IPASMA

Protocolo 1801197

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES

Convocação**CONVOCATÓRIA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES), no uso de suas atribuições, e considerando a competência prevista no art. 5, I da Resolução 06/2022 que dispõe sobre as regras para instalação e funcionamento do Conselho Superior de Regulação da ARIES aprovado em Assembleia Geral, CONVOCA o Conselho Superior de Regulação para reunião a ser realizada no próximo dia 08 de junho, com início às 09:00h, a ser realizada de forma online, para deliberar sobre o seguinte assunto:

- 1) Eleição do Presidente do CSR;
- 2) Reajuste Tarifário de São Domingos do Norte;
- 3) Reajuste Tarifário de Rio Bananal; e
- 4) Reajuste Tarifário de Iconha.

Para a instalação da reunião e deliberações o quórum deverá ser o de, no mínimo, 3 conselheiros, e as deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

Vitória, 01 de julho de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente da ARIES

Protocolo 1801501

CONVOCATÓRIA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES), no uso de suas atribuições, e considerando a competência prevista na Resolução 106/2025 que dispõe sobre o funcionamento da Diretoria Colegiada da ARIES, CONVOCA os membros da Diretoria Colegiada para reunião a ser realizada no próximo dia 08 de junho, com início às 11:00h, a ser realizada forma virtual, através do GOOGLE MEET, visando discutir e deliberar o(s) seguinte(s) assunto(s):

- 1) Reajuste de São domingos do norte;
- 2) Reajuste de Iconha;
- 3) Reajuste de Rio bananal;
- 4) Plano de comunicação e transparência;